

EDITAL Nº 006/2024 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO

HOMOLOGAÇÃO E INDEFERIMENTO DAS MATRÍCULAS POR RECURSOS, REFERENTE AO EDITAL Nº 003/2024 DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E E-GOV (INTEGRE) E RESIDÊNCIA TÉCNICA EM INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E E-GOV (RESTEC INTEGRE), VINCULADO AO EDITAL Nº 030/2023 E EDITAIS SUBSEQUENTES

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP, em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG, a Coordenação de Educação a Distância - NEAD e a Coordenação do Curso de Especialização *Lato Sensu* – Inovação, Transformação Digital e E-Gov, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Lei nº 16.020, de 19 de dezembro de 2008, mediante as condições estipuladas neste Edital,

TORNA PÚBLICA

A HOMOLOGAÇÃO E INDEFERIMENTO DAS MATRÍCULAS POR RECURSOS referente ao edital nº 003/2024 do Curso de Especialização em Inovação, Transformação Digital e E-Gov (INTEGRE) e Residência Técnica em Inovação, Transformação Digital e E-Gov (RESTEC INTEGRE).

1. MATRÍCULAS HOMOLOGADAS POR RECURSOS

| MUNICÍPIO | NOME | ÁREA DE FORMAÇÃO |
|-----------|------------------------------|-------------------------|
| CURITIBA | VITÓRIA CRISTINA SIMÃO CUNHA | ARQUITETURA E URBANISMO |

2. MATRÍCULAS INDEFERIDAS POR RECURSOS

2.1. INDEFERIDAS POR NÃO APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO PENDENTE NO PERÍODO DETERMINADO, CONFORME EDITAL Nº 003/2024:

| MUNICÍPIO | NOME | ÁREA |
|-----------|---------------------------------|---------------|
| PARANAÍ | TATIANE FRANIELE DE JESUS TANNO | ADMINISTRAÇÃO |

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Não cabe pedido de reconsideração ou revisão do resultado do recurso.

3.2. Os candidatos tomam conhecimento do inteiro teor das respostas aos seus recursos diretamente em seus protocolos de recurso.

3.3. Os itens constantes no edital podem sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que é mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

3.4. O Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* – NUPG, a Coordenação do NEAD/UNICENTRO e a Coordenação do Curso – RESTEC INTEGREGRE, se revestem do direito de publicar editais complementares, caso seja necessário.

3.5. Os casos omissos são resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG, pela Coordenação do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO, pela Universidade Virtual do Paraná – UVPR e pela Coordenação do Programa de Residência Técnica em Inovação, Transformação Digital e E-Gov - RESTEC INTEGREGRE, objeto deste Edital, no âmbito de suas competências.

3.6. Este Edital entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarapuava, 16 de janeiro de 2024.



Prof. Ms. Cleber Trindade Barbosa
Coordenador NEAD



Prof. Dr. Márcio Ronaldo Santos Fernandes
Coordenador Geral Restec - UNICENTRO



Profª Drª. Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora UVPR



Profª Drª Sandra Mara Matuisk Mattos
Assessora Especial para Gestão do Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG/UNICENTRO